

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 787/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.**

**CONTRATADO: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, com sede na Rua do Jaú, nº 127, Brasília Teimosa, Recife/PE, CEP: 51010165, neste ato representada por seu Administrador/Titular, o Sr. HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 869.188.424-04 e RG nº 4706097, SSP-PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000024/2022, tendo a empresa contratada se sagrado vencedora dos seguintes itens:

FARMÁCIA BÁSICA ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
28	Fenitoína 50 mg/mL cx/100 amp.	Cx	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
33	Haloperidol 5mg cx/200cpr	Cx	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
34	Ibuprofeno 50 mg/mL 30ml	Fr	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
37	Permetrina 50 mg/mL 60ml	Cx	20	R\$ 3,64	R\$ 72,80
38	Succinato de metoprolol 50 mg cx/30cpr	Cx	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00
54	SINVASTATINA 40MG CX/500CPR	CX	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
55	SULFAMET+TRIMET 40+8MG/ML 100ML	FRC	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
67	CEFTRIAXONA INJ 1G cx/50 amp	Cx	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
101	SAIS REIDRATANTE ENV 27,9G cx/50unid	CX	4	R\$ 39,99	R\$ 159,96
107	SULFATO FERROSO 25MG 100ML	FR	30	R\$ 5,74	R\$ 172,20
	VALOR TOTAL				R\$ 5.523,96

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

2.1- O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 5.523,96 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)**, a serem pagos em uma única parcela após a entrega dos referidos produtos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.302.0210.2.104 - Farmácia Básica	3.3.90.30	00302	1632.0000.00000

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até 30 (trinta) dias** após a entrega do objeto.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1- O presente Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final a data de 31/12/2022.

Angico/TO, 24 de agosto de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO**  
**SERGIO MIRANDA LIMA- GESTOR**